



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3762 - Ano 15 - 2 de Agosto de 2021

---

## SUMÁRIO

---

• PROTOCOLO PEDAGÓGICO PARA O RETORNO ÀS AULAS DE FORMA HÍBRIDA

2



### PROTOCOLO PEDAGÓGICO PARA O RETORNO ÀS AULAS DE FORMA HÍBRIDA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PROTOCOLO PEDAGÓGICO PARA O RETORNO ÀS AULAS DE FORMA HÍBRIDA

2021



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EQUIPE RESPONSÁVEL

#### SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Regiane Chuaith Miranda

#### DIRETORIA DE ENSINO

Ezio de Jesus Aguiar Costa

#### DIRETORIA PEDAGÓGICA

Maria Cláudia Leite dos Santos Almeida

#### NAPE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Janine Mendes dos Santos Souza

Kildria Vieira Alves Gigante

#### NAPE ANOS INICIAIS

Luana Almeida de Oliveira Macena

Priscila Alves Pereira

#### NAPE ANOS FINAIS E EJA

Raqueline Brito dos Santos

Sílvia de Sousa Araújo Oliveira

#### NAPE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Maria Ivânia Pereira Conceição



## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	3
INTRODUÇÃO .....	4
1 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO .....	6
1.2 Educação Infantil .....	6
1.2.1 Nas Creches .....	6
1.2.2 Nas Pré-escolas .....	6
1.2.3 Recepção/entrada/saída .....	7
1.2.4 Alimentação .....	7
1.2.5 Sono .....	7
1.2.6 Banho .....	8
1.2.7 Troca de fraldas .....	8
1.2.8 Lavagem das mãos .....	8
1.2.9 Uso de espaços coletivos .....	9
2 Ensino Fundamental I e II e Educação De Jovens e Adultos .....	9
3 Educação Inclusiva .....	11
4. Adequação Curricular .....	12
REFERÊNCIAS .....	14
ANEXOS .....	15
ANEXO 1 - ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS .....	16



### APRESENTAÇÃO

Este Protocolo Pedagógico foi desenvolvido buscando assegurar o direito à educação previsto no artigo 205 da Constituição Federal (1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Seu objetivo é nortear uma nova rotina de trabalho pedagógico minimizando os impactos do ensino-aprendizagem no contexto pandêmico de forma híbrida.

Nesse sentido, a equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em colaboração com os profissionais da educação, elaborou essa proposta a fim de proporcionar maior segurança para atender a comunidade escolar, além de assegurar os Direitos de Aprendizagem, preconizados na Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

As proposições abordadas neste documento são embasadas nos protocolos vigentes que seguem as orientações do Ministério da Educação – MEC, do Ministério da Saúde – MS e da Organização Mundial de Saúde - OMS, e servirão como direcionamento para o retorno às aulas presenciais de forma gradativa e segura no contexto atual.



### INTRODUÇÃO

Em virtude da pandemia do Coronavírus, enfrentamos um ano com muitos desafios em 2020, com muitas perdas, medos e inseguranças. A pandemia da Covid-19 conduziu-nos a uma prática inovadora e a uma nova identidade enquanto escola que se reinventou no ensino remoto. Durante o isolamento redefinimos rotas pedagógicas, adequamo-nos ao ensino remoto, desenvolvemos habilidades pessoais e aos nossos estudantes foi garantida a manutenção da relação com a escola.

Contudo, iniciamos o ano de 2021, com a chegada da vacina com as esperanças renovadas, nos mostrando a possibilidade de voltarmos e convivermos uns com os outros, uma vez que essa foi uma das partes mais difíceis que enfrentamos na pandemia: o isolamento e o distanciamento, nos fazendo perder o contato físico e social.

O retorno das aulas presenciais, dependerá da deliberação do Comitê de Crise e Comitê Intersetorial, composto por representantes de vários órgãos competentes como: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Representantes das Escolas Privadas, APLB Sindicato, Conselho Municipal de Educação e Saúde, Autoridades Sanitárias, Poder Judiciário entre outros, observando criteriosamente os procedimentos técnicos e sanitários que assegurem o retorno com segurança.

A Educação provavelmente é uma das áreas mais afetadas pela pandemia. Há possibilidade de um retrocesso no processo de ensino-aprendizagem e precisamos construir caminhos alternativos e possíveis. O foco deve estar dirigido, prioritariamente, aos princípios gerais da Educação Básica, com o intuito principal de garantir o Direito à Aprendizagem ainda que num cenário de crise.

Considerando o contexto acima, se faz necessário nos aproximar dos estudantes, das famílias e dos profissionais; proporcionar tempo, ambiente e recepção adequados à reentrada e ao reencontro na escola; praticar a empatia com os mais ansiosos e com os que estejam em processo de estresse pós-traumático e monitorar período de adaptação à nova realidade no processo educacional da rede Municipal de Ensino de Teixeira de Freitas.



## 1 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

### 1.2 Educação Infantil

O processo de retorno presencial seguirá conforme as seguintes orientações:

- É contraindicado o uso de máscaras por crianças com idade inferior a dois anos e por aquelas que apresentam dificuldade para removê-la;
- Recomenda-se que os objetos das crianças sejam nomeados, bem como suas mochilas, vestimentas, fraldas, copo, lençóis, toalhas de banho, chupetas;
- Repensar a organização das salas, dispensar materiais que não sejam essenciais e brinquedos de difícil higienização e fácil contaminação.
- Objetos/brinquedos trazidos de casa não serão permitidos no retorno à creche e pré-escola, exceto objetos de apego.
- O funcionamento das creches e/ou pré-escola deverá ser avaliado em cada situação adversa.
- O uso do parquinho será analisado por cada Instituição, tendo como referência os protocolos de segurança.

#### 1.2.1 Nas Creches

- Atender 50% do número de crianças matriculadas em cada turma, intercalando o atendimento entre os turnos matutino e vespertino.

#### 1.2.2 Nas Pré-escolas

- Atender 50% do número de crianças matriculadas em cada turma, intercalando o atendimento a cada semana.



### 1.2.3 Recepção/entrada/saída

- Organizar cuidadosamente os momentos de acolhimento das crianças e suas famílias na entrada e saída das instituições;
- Objetos e brinquedos trazidos de casa não serão permitidos, com exceção dos de apego, que quando não estiverem com as crianças devem ficar guardados em bandejas individuais identificadas;
- Intercalar horários de entrada e saída por turmas para assegurar o controle de aglomerações em frente e no interior das instituições;
- Nas creches, apenas uma pessoa da família deverá adentrar a instituição como acompanhante usando a máscara.
- De acordo com a realidade de cada espaço sugerimos demarcar o chão considerando a distância segura para que cada família possa esperar o momento da criança ser acolhida pelo professor(a);
- Organizar atividades pedagógicas de forma que não ocorra interação entre crianças de grupos diferentes;
- Nas pré-escolas, quando as crianças se sentirem seguras poderão ser acolhidas no portão das instituições seguindo todos os protocolos de segurança descritos nesse documento.

### 1.2.4 Alimentação

- Nas creches que fazem uso de refeitório escalonar o acesso garantindo a distanciamento de 1 metro entre as crianças;
- Nas pré-escolas em que a alimentação é servida nas salas garantir o distanciamento seguro de 1 metro entre as crianças;
- Talheres, pratos e copos precisam ser de uso individual;
- Higienizar as mãos antes e após a alimentação.

### 1.2.5 Sono

Nos casos específicos em que as crianças sentirem necessidade de dormirem:

- Higienizar os colchonetes;



- Usar lençóis e travesseiros enviados diariamente pelas famílias;
- No momento do relaxamento manter afastamento de 1 metro entre os colchonetes.
- Intercalar as crianças, alternando a posição de cabeças e pés.

### 1.2.6 Banho

- Inicialmente, durante o período de permanência na instituição, só será realizado em caso de necessidade, portanto não serão permitidos horários coletivos para o banho.
- Usar avental descartável (TNT);
- Sabonete líquido;
- A toalha de banho deve ser identificada com o nome da criança e precisa ser enviada diariamente pela família e retornará também diariamente para casa.

OBS: Devido à redução de carga horária da criança na creche, os momentos relacionados ao sono e o banho, acontecerão de acordo a necessidade de cada criança não existindo mais espaços coletivos para essas propostas.

### 1.2.7 Troca de fraldas

- Higienizar o local onde será realizada a troca;
- Usar avental descartável (TNT)
- Usar luvas;
- Limpar a criança;
- Lavar as mãos das crianças;
- Fazer o descarte seguro do lixo



### 1.2.8 Lavagem das mãos

- Intensificar a orientação dos procedimentos da lavagem das mãos;
- Cada instituição deverá montar um cronograma para lavagem das mãos, na chegada à creche e pré-escola, após o uso do banheiro, antes e após a alimentação, antes da volta para casa, e sempre que necessário.

### 1.2.9 Uso de espaços coletivos

- Intercalar horários de forma a garantir segurança evitando preferencialmente unir turmas diferentes ou um número elevado de crianças no mesmo espaço.

## 2 Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Educação De Jovens e Adultos

Em relação a forma de trabalho e a organização do calendário escolar, o município utiliza como base a orientação prevista no parecer do CNE/CP Nº: 5/2020 que preconiza a “reposição da carga horária de forma híbrida ao fim do período de emergência, considerando a realização das atividades pedagógicas presenciais e não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) concomitante ao período das aulas presenciais”. Sendo assim, será considerado como estratégia de trabalho o ensino híbrido<sup>1</sup>.

As escolas inicialmente deverão organizar o número de estudantes por sala em (30% a 50% da turma), conforme a quantidade de alunos, considerando a metragem quadrada do espaço individual descrita no Protocolo de Biossegurança de modo a garantir o distanciamento social. A Unidade de Ensino trabalhará com o número reduzido de alunos em uma semana completa: enquanto uns estudantes estão em sala presencial, os demais alunos da turma estarão realizando atividades impressas domiciliares que poderão ser disponibilizadas no Portal do Aluno ou adquirir na escola com data previamente marcada.

Para as turmas dos Anos Iniciais e Finais as aulas presenciais acontecerão com duração de 4 horas, sem intervalo para o recreio. Para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), as aulas presenciais acontecerão com duração de 3 horas, sem intervalo para o recreio.

<sup>1</sup> Abordagem que combina aprendizado online com o off-line em modelos que se mesclam (MORAN, 2015,p.42).



Alunos que apresentem doenças pré-existentes (com laudo) como: diabetes, cardiopatia, obesidade, asma, doenças pulmonares crônicas e doenças que fazem uso de medicamentos imunossupressores, entre outras, poderão ter as atividades remotas ou presencial conforme autorização da família e ou pelo profissional de saúde que o acompanha, bem como todos os casos suspeitos ou confirmados de Covid- 19 que sejam imediatamente colocados em quarentena, sem que haja prejuízo à frequência escolar e ao processo educativo.

As famílias, cujos estudantes não pertencem a algum grupo de risco, poderão optar pela continuidade das atividades não presenciais nos domicílios em situações específicas, conforme Termo de Responsabilidade que estará disponível na Unidade Escolar.

O processo de retorno presencial seguirá as seguintes orientações:

- Realizar rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar, conforme a realidade de cada Instituição de Ensino;
- Manter o distanciamento social mínimo de 1,0 metro;
- Servir o lanche na sala de aula;
- Higienizar com álcool gel 70% as mãos dos estudantes, pelo professor, antes e depois do lanche;
- Dirigir o intervalo na sala de aula com monitoramento do professor;
- Destinar um servidor da escola para organizar a entrada e saída do banheiro para evitar aglomeração;
- Trabalhar somente com atividades individuais;
- Os materiais do estudante deve ser exclusivamente individual (lápiz, borracha, caderno, lápis de cor, livro didático, dentre outros);
- Caso o estudante não cumpra com as orientações de segurança, convidar os pais ou responsáveis e comunicar sobre o não cumprimento das normas e em caso de reincidência deverá ficar em ensino remoto.
- As Atividades Complementares (ACs) deverão ser cumpridas de forma presencial, respeitando as diretrizes do protocolo de Biossegurança.



### 3 Educação Inclusiva

O retorno dos estudantes com deficiência deve ser cuidadosamente planejado assim como o dos demais membros da comunidade escolar. Em geral, esses estudantes necessitam de contato próximo com terceiros e com objetos especializados de uso diário, assim como demandam maior atenção dos profissionais da educação em todas as medidas já citadas. Devido a complexidade dos casos, recomenda-se às famílias e aos profissionais da saúde que indiquem às escolas alguma recomendação diferenciada entre aquelas que já foram estabelecidas pelo Ministério da Saúde em virtude de alguma necessidade específica de cada um desses estudantes, a pertinência ou não do uso de máscara e a escolha dos profissionais mais adequados para acompanhá-los na escola. Sempre que possível e seguro, recomenda-se que as crianças ou jovens com deficiência voltem às aulas juntamente com os demais estudantes. Porém alguns alunos com deficiência que apresentam comorbidade: diabetes, cardiopatia, obesidade, asma, doenças pulmonares crônicas e doenças que fazem uso de medicamentos imunossupressores continuarão com as atividades à distância, onde os mesmos serão acompanhados pelo professor titular da sala de aula.

São cuidados básicos nesse caso, além daqueles anteriormente mencionados:

1. Avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura e recursos para o atendimento às medidas de higiene e segurança sanitária;
2. Envolver as famílias na preparação de retorno e especialmente fornecer-lhes informações qualificadas sobre como se dará esse processo;
3. Incluir os profissionais de apoio ao estudante com deficiência no acesso aos EPIs e planejar capacitação que contemple as especificidades dos cuidados com esses estudantes;
4. O ajudante de ensino auxiliará crianças e jovens com deficiência que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos;
5. Providenciar máscaras transparentes para os alunos com deficiência auditiva, a fim de garantir a leitura labial e a efetiva comunicação por linguagem de sinais,



aplicando regra análoga aos intérpretes de Língua de sinais e a outros profissionais que interagem com esses estudantes;

6. Sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de flexibilizar o uso de máscaras para os alunos com deficiência ou transtorno do espectro do autismo, dando ênfase às medidas de higiene e distanciamento social;

7. Prover apoio aos estudantes com deficiência na execução das medidas de higiene pessoal e de desinfecção de seus equipamentos e instrumentos: cadeiras derodadas, próteses, regletes, punção, bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais, entre outros;

8. Orientar os estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas a lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel à disposição ou mesmouisar lenços umedecidos antissépticos;

9. Autorizar o acompanhamento por cuidador ou outro profissional de apoio, desde que este não apresente nenhum sintoma de Covid-19 e siga rigorosamente as medidas de segurança implementadas pela instituição escolar para os demais profissionais da instituição;

10. Garantir a acessibilidade do transporte escolar ao estudante com deficiência, tomando-se as medidas de segurança e distanciamento já mencionadas.

#### **4. Adequação Curricular**

- Adequar o Currículo com o objetivo de recuperar e ajudar os alunos no processo de aprendizagem, garantindo o desenvolvimento da competência leitora e das habilidades socioemocionais, conforme preconiza a BNCC, tendo como prioridade promover o desenvolvimento integral de todos os estudantes;
- Revisar objetivos de aprendizagem para o ano letivo em curso, classificando as competências e habilidades essenciais para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- Realizar avaliação diagnóstica;



- Disponibilizar conteúdo e estratégias de avaliação da aprendizagem, garantindo a recuperação da aprendizagem dos estudantes.



### REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica.** Brasília (DF);2020.

FIOCRUZ. **Orientações Para Convivência Com A Covid-19 Na Creche Fiocruz.** Versão 1, 23/09/2020.

FIOCRUZ. Disponível em: [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano\\_de\\_convivencia\\_com\\_a\\_covid19\\_na\\_creche\\_fiocruz\\_versao1.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_convivencia_com_a_covid19_na_creche_fiocruz_versao1.pdf). Acesso Em: 01/03/2021.

GOIÁS. Plano de Ação para retorno às aulas presenciais pós-pandemia covid-19 da cidade de Britânia. 2020.

Ministério da Educação. Guia de retorno das Atividades Presenciais na Educação Básica 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/ptbr/assuntos/guideretornodasaTividadespresenciaisnaeducacaobsica.pdf>. Acesso em: 01/03/2021.



### ANEXOS

#### ANEXO 1 - ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

Mês/dias	Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA	Programação a ser realizada em conjunto com as aulas remotas
Data indefinida		<p>1- A retomada das atividades presenciais ocorrerá inicialmente com os coordenadores e professores, sendo assim, a semana anterior ao reinício das aulas presenciais será dedicada ao acolhimento e planejamento coletivo.</p> <p>2 – No momento que antecede ao retorno, será realizado o acolhimento com os profissionais da educação, com o apoio de um psicólogo (a) através de uma palestra virtual voltada para o fortalecimento das condições emocionais frente ao cenário atual.</p> <p>3 – No momento que antecede ao retorno, será realizado o acolhimento com grupos de estudantes do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA, com o apoio de um psicólogo (a) através de uma palestra virtual voltada para o fortalecimento das condições emocionais frente ao cenário atual. Na Educação Infantil e 1º ao 3º ano dos Anos Iniciais, o acolhimento das crianças poderá ser organizado com base nos planejamentos de cada instituição.</p> <p>4 – Durante a semana, os professores deverão trabalhar com dados e orientações de higienização, protocolos de segurança sobre a COVID-19 para cada grupo de estudantes.</p> <p>5 – Para cada grupo de estudantes é necessário a realização de um diagnóstico a fim de identificar as aprendizagens alcançadas por cada estudante, bem como os aspectos/conteúdos que ainda precisam ser consolidados.</p> <p>6 – O planejamento inicial de cada docente deverá contemplar a revisão dos conteúdos essenciais trabalhados no ano anterior, a fim de identificar as aprendizagens e o desenvolvimento dos estudantes durante o período de vigência do ensino remoto.</p> <p>7 – Os professores, sob a supervisão dos</p>



		<p>coordenadores pedagógicos deverão trabalhar com uma lista de conteúdos essenciais atualizada, tendo em vista os conteúdos previstos no Referencial Curricular Municipal. É importante destacar que esses conteúdos devem contemplar a progressão das aprendizagens do estudante e, para tanto, a avaliação contínua do seu desenvolvimento é uma prática que deve estar presente na rotina de cada sala de aula. Na Educação Infantil esse planejamento contemplará os direitos de aprendizagens conforme estabelecido na BNCC.</p> <p>8 – Conforme previsto nesse documento, cada turma será dividida em grupos, atendendo de 30% a 50% por vez (levando em consideração o tamanho do espaço físico da sala), em sistema de revezamento. Nas turmas de Pré-escola, Ensino Fundamental e EJA um grupo frequentará as aulas de forma presencial por uma semana, enquanto o outro estará realizando atividades remotas durante aquele mesmo período. Após uma semana, essa dinâmica se inverte, de modo que a cada quinzena, o mesmo estudante tenha uma semana de aulas presenciais e outra de atividades remotas. Os grupos de revezamento deverão permanecer sempre os mesmos. Nas creches o atendimento das crianças será dividido entre os turnos matutino e vespertino, concentrando 50% das crianças em cada turno.</p> <p>9. As atividades avaliativas deverão ser realizadas de maneira processual e contínua, buscando entender as dificuldades individuais de cada estudante, dadas suas condições estruturais de estudo domiciliar e de acesso à internet. Na Educação Infantil o processo de avaliação se dá por meio de relatórios descritivos.</p> <p>10. As atividades de reposição das 84 horas letivas e os sábados letivos continuarão de forma remota, em um modelo que pode incentivar a autonomia dos estudantes, orientando-os ao entendimento de que não há apenas uma única forma de ensinar e aprender.</p> <p>11. As instituições de ensino deverão realizar mapeamentos que indiquem quantos e quais foram os estudantes que não retornaram à escola, acompanhando o número de faltas, o cumprimento das Atividades Remotas, investigando as causas e traçando estratégias para prevenção ao abandono escolar.</p>
--	--	---